

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 55/2000

Sobre o Projeto de Lei nº 57/2000-E.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 57/2000-E, pelo qual seu autor pretende instituir o Fundo de Aposentadoria dos Servidores Municipais.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu ser necessária a regulamentação deste Fundo atendendo inclusive a legislação federal.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Ver^a. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Agudo, 11 de setembro de 2000.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver^a. Naedy Wrasse

Ver. Beto Müller